



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 026 de 2025 de autoria do Vereadora Paty Bumerangue.

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCEDER PRIORIDADE NA MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA EM TODA REDE DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER
Presidente

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Relatora

GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO
2º Suplente